

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16/07/2021
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Decreto 39.902 de 01/01/95 e inciso V do artigo 2º da Res. SE 76/95 de 12/04/95 declara a vacância, do cargo de PEB II, SQF-I-QM, da EE “Prof. João Alvarenga”, em Pedreira, cargo exercido por ODAIR TONELOTTI, RG: 14.286.038, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17/06/2021.
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Decreto 39.902 de 01/01/95 e inciso V do artigo 2º da Res. SE 76/95 de 12/04/95 declara a vacância, do cargo de PEB II, SQC-II-QM, da EE “Prof. Franca Franchi”, em Serra Negra, cargo exercido por SILVIA FROHLICH PICHINI, RG: 18.105.168, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04/07/2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Retificação do DOE de 16-07-2021
Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15-07-2021, que dispõe sobre Processo de homologação do Plano Escolar da Rede Particular de Ensino 2021:
Onde se lê: constante no protocolo SEDUC-PRC-2021/302940 Leia-se: constante no protocolo SEDUC-PRC-2021/31691

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 24560/21
Dispensa de Licitação
Contratante : Diretoria de Ensino - Região de Registro
Contratada: NOE DA SILVA SILVEIRA - ME
CNPJ: 11.684.045/0001-49
Objeto: Serviço de reparos na Aldeia Taquari.
Local: Diretoria de Ensino - Região de Registro
Valor total : R\$ 5.426,76
Nota de Empenho - nº 2021NE000378
Data de assinatura: 14/07/2021
Programa de Trabalho - 12368081524940000
Fonte de Recursos - 001002007
ND - 33.90.39.79 / PTRES - 08.01.21
UGE - 080331

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 16/07/2021**

A Dirigente Regional de Ensino no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187, de 17/04/2019 e demais normas vigentes, DESIGNA Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Marta Angélica Manduca Ferreira, RG.7.778.169 e Aline Corrêa de Lacerda, RG.MG 12.023.047, para, sem prejuízo das funções que exercem, preparar análise e parecer em relação ao pedido de Encerramento das Atividades do Curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Curso Técnico em Instrumento Musical, do Conservatório Musical Arte e Som, em Ribeirão Preto/SP. (Port. 50/2021).

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 16/07/2021

CONVOCANDO os Diretores de Escola abaixo relacionados para a divulgação das Matrizes Curriculares do Ensino Médio.

Local Anfiteatro da Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto

Data: 20/07/2021
Horário: 9 h às 18 h
EE GALDINO DE CASTRO - ANGELA APARECIDA PIMENTA SEGANTINI, RG19.564.942-4;
EE MACARIO DE ALMEIDA CONEGO - ISABEL APARECIDA CARVALHO DOS REIS SANTOS, RG. 27.832.646-8;
EE SEBASTIAO FERNANDES PALMA PROFESSOR - NORTON FRANKLIN LOPES, RG.29090750;
EE CID DE OLIVEIRA LEITE PROFESSOR - TEREZA BORGES DA SILVA SOUZA, RG.13.136.056;
EE RITA FERRAZ CASELLI PROFESSORA - CASSIA ELIZABETH APOLINARIO DE SOUZA MACIEL, RG.22.442.827-5;
EE GERALDO CORREIA DE CARVALHO DOUTOR - PAULA DE SOUZA NUNES PIRES, RG 34.390.284-9;
EE OSCAR DE MOURA LACERDA PROFESSOR DOUTOR - MARTA MARIA DOS SANTOS MURARI, RG.14.726.616-6;
EE BAIRRO FRANCISCO CASTILHO - MARIA IONE RAMOS DE CAMPOS SILVA, RG.14.019.213;
EE PROFESSORA NAIR GUILHERMINA PINHEIRO NOGUEIRA – NAIRZINHA - ANDREIA FERREIRA TAVARES, RG.24.309.458;
EE SILVIO DE ALMEIDA - RICARDO JOSE CAVALLINI, RG.15.646.814;
EE GLETE DE ALCANTARA PROFESSORA - FERNANDA JUNQUEIRA DE TOLVO PINHEIRO, RG.23.369.237-5;
EE JENNY DE TOLEDO PIZA SCHROEDER PROFESSORA - ANDREIA APARECIDA DE SOUZA, RG.26.277.753-8;
EE DOMINGOS JOAO BAPTISTA SPINELLI PROFESSOR DOUTOR - CESAR CLEMENTE, RG18.490.506-0;
EE AMELIA DOS SANTOS MUSA PROFESSORA - VALMIR PEREIRA DE GODOY, RG.12.109.450-9;
EE ALBERTO JOSE GONCALVES DOM - MARCUS FRONZA SARACENI, RG.22.826.704-3;
EE DR THOMAZ ALBERTO WHATLEY - CARLA CRISTINA MORAES, RG.25.154.780-2;
EE FRANCISCO DA CUNHA JUNQUEIRA DOUTOR - ITAMAR JOSE DE SOUZA LELLIS, RG.25.984.770-7;
EE OTONIEL MOTA - ADELCIA EDELWEISS CESAR SERAPIAO DE SOUZA, RG.16.555.023-5;
EE ROMEU ALBERTI DOM - CLAUDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA, RG.20.573.236;
EE JOAO AUGUSTO DE MELLO PROFESSOR - ELIZANDRA MARIA ALEIXO, RG.33.067.452-3;
EE JOVEM FELIPE GUI ROCHA - MARIA TERESA AFONSO DE LIMA, RG.13.769.852;
EE RAFAEL LEME FRANCO PROFESSOR - CRISTIANE SANDRA BONADIO, RG. 41.363.322-6;
EE JOAO DE SOUZA CAMPOS CORONEL - RICARDO FRANCISCO GUIDETTI CAMPOS, RG.19.166.005-X;
EE PROFESSOR PAULO CESAR CARNIEL GIOVANNETTI - ELI-SANGELA CARNEIRO DA SILVA PINTO SOUSA, RG.29.134.944-4;
EE JARDIM DIVA TARLA DE CARVALHO - MARCELO TRIVELATO FERREIRA, RG.20.405.371-7;
EE GUIMARAES JUNIOR DOUTOR - CIRLENE APARECIDA DEL ROSSO DE MELO, RG.14.908.620-9;
EE JOSE COSTA DEPUTADO - ALCEDIR CORDEIRO, RG.21.879.282-7;
EE EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS - MICHELINE CASELLI DE OLIVEIRA, RG.23.813.936;
EE AGENOR MEDEIROS PROFESSOR - DENISE LEIA DA SILVA LIZARELI, RG.17.135.282;
EE WALTER FERREIRA PROFESSOR - MAURO DA SILVA INACIO, RG.22.237.819-0;
EE MIGUEL JORGE - REGINALDO DO CARMO, RG.19.560.686-3;
EE ALCIDES CORREA PROFESSOR - ANA LUISA LANDI, RG.40.144.775;
EE PARQUE DOS SERVIDORES - ADRIANE D AVILA, RG.18.058.071-1;
EE JARDIM DAS ROSAS - JOSE RICARDO ALVES DA SILVA; 26.879.697-X;

EE ALBERTO SANTOS DUMONT - ROSANE LAPRIA SPANO, RG.12.849.517-0;
EE FRANCISCO MATARAZZO CONDE - SIMONE APARECIDA DA SILVA, RG.22.727.679-6;
EE JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS CORONEL - KELLY NILDE PINHEIRO DOS SANTOS, RG.29.614.335-2;
EE JOSE LIMA PEDREIRA DE FREITAS PROFESSORA - ERICA APARECIDA SOARES TAMBURUS, RG.22.103.127-3;
EE GERALDO TORRANO PROFESSOR - REINALDO SEBASTIAO DA SILVA, RG.24.436.165-4;
EE ARTHUR PIRES CORONEL - MAURICIO BENEDITO LUCIANO, RG.9.664.519-2;
EE WASHINGTON LUIZ DOUTOR - MARIA CLEONICE ANTONELI SENJU, RG.15.152.347-2;
EE DJANIRA VELHO PROFESSORA - MATEUS LEITE DE SOUZA, RG.33.627.369-1;
EE BARROS CONEGO - OSCAR FRANCISCO PEREIRA, RG.13.503.711-6;
EE WALTER PAIVA PROFESSOR - FERNANDA LOURDES CARVALHO DE PAULA E SILVA, RG.25.453.871-X;
EE MESSIAS DA FONSECA DOUTOR - MARLI APARECIDA DE TOLEDO, RG.18.704.246-9;
EE FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS - CHRISTIANE ROSE FRAGA GIMENEZ, RG. 21.674.144-0;
EE JOAO PALMA GUIAO DOUTOR - CARMELITA DE AMORIM SIMÃO DE ARAÚJO, RG.16.753.052-5;
EE ROMUALDO MONTEIRO DE BARROS PROFESSOR - VALERIA DUARTE COELHO FRANCA, RG.19.355.017;
EE ANTONIO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - ADRIANE EMILY MOURA, RG. 18.289.515-4;
EE SALUSTIANO LEMOS - WELLINGTON CLAYTON GABRIEL, RG.40.399.966-2;
EE IRENE DIAS RIBEIRO PROFESSORA - ANA NERY DE QUEIROZ NORONHA, RG.27192164-X;
EE ANTONIO BARREIROS PROFESSOR - FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO, RG.18.982.409-8;
EE CANDIDO PORTINARI - MARTA APARECIDA SILVA PEREIRA, RG.18.336778-9;
EE EUGENIA VILHENA DE MORAIS PROFESSORA - MARCELO QUEIROZ LIZARDO E LIMA, RG.MG11.157.182;
EE FERNANDO CAMPOS ROSAS PROFESSOR - ANA LUCIA NAGAMINE COSTANZI FERREIRA, RG.14.668.231-2;
EE NEUSA MARIA DO BEM PROFESSORA - CAMILA FERRAZ PRATES, RG.30.467.612-3;
EE ALPHEU DOMINIGUETTI PROFESSOR - VAUNEI ALVES CUBAS, RG.21.189.834;
EE SERRA AZUL - ANA LUCIA SANTANA PECCI DOS SANTOS, RG.32.656.831-1;
EE MARIA VIRGINIA MANSUR BIAGI PROFESSORA - CASSIA REGINA ZANETTI SQUARISI MERINO, RG.7.819.471;
EE PROFESSORA SUELI TEREZINHA DANHONE - MARCIO RODRIG GARCIA, RG.20.428.730;
EE FRANCISCO GOMES PROFESSOR - AUDREY SIMONE LOPES CORDEIRO LONGARES, RG.18.577.254;
EE VIRGLIO GARCIA CAPTAO - CARLOS ALEXANDRE EMILIO, RG.30.597.903-6.

APOSTILA DE REAJUSTE. 16/07/2021. PROCESSO Nº: SEE/1030313/2018 – NCPB Nº. 2220/0073/2017. INTERESSADO: Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Lprestação de serviços de impressão e reprografia corporativa. CONTRATO nº: 003/2017. CONTRATADA: T&M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA. CNPJ/MF nº: 11.045.974/0001-08

À vista dos elementos instrutórios deste processo, que APROVO, bem como os Estudos Técnicos divulgados pelo CADTERC – volume 14 – disponibilizando os índices de reajuste atualizados, base novembro/2020 dos serviços terceirizados de impressão e reprografia corporativa e considerando-se o disposto na cláusula sétima do Contrato nº. 003/2017, AUTORIZO o reajuste de preços do referido contrato firmado com a empresa T&M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA, passando a base mensal de R\$ 2.771,94 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 2.932,16 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 06/11/2020, conforme demonstrativo abaixo:
DEMONSTRATIVO DE REAJUSTE – Base: novembro/2020 (5,78%)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS**Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/07/2021**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de São Carlos, com fundamento no item/subitem 3.1.1 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar da estudante Esther Celeste Vera Antillano, RNM F013762-V, referente a 1ª Série do Ensino Médio.

Extrato de Reajuste
Processo: SEE 283711/2019 – Seduc-PRC-2021/03841
Interessado: Diretoria de Ensino-Região de São Carlos
Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar
Contrato: 004/2019
Contratada: Servitt – Limpeza e Portaria Ltda ME
CNPJ/MF 23.884.403/0001-46
Índice de 6,22%
Referência: Janeiro 2021
Considerando-se o disposto no parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do Contrato 004/2019, aplica-se o reajuste de preços do referido contrato firmado com a empresa Servitt – Limpeza e Portaria Ltda ME, passando o valor mensal de R\$14.672,30 (Quatorze mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para R\$15.585,08 (Quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) , a partir de janeiro de 2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Processo nº. SEDUC-PRC-2021/21008
Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra
Contratada: Danilo Alves Figueiredo Honorio - ME - CNPJ nº 10.984.954/0001-30
Objeto: contratação de serviços de dedetização e manutenção e conservação predial da sede da Diretoria de Ensino.
Nota de Empenho: 2021NE00279
Valor Total: R\$ 1.000,00
Valor por exercício: o mesmo.
Prazo de entrega: 30 dias
Data da Assinatura: 25/05/2021
Verba: ND 33903936-PT 12122081561780000-FR 001002007 do orçamento vigente
Nota de Empenho: 2021NE000280
Valor Total: R\$ 1.170,00
Valor por exercício: o mesmo
Prazo de entrega: 30 dias
Data de Assinatura: 25/05/2021
Verba: ND 33903979-PT 12122081561780000-FR 001002007 do orçamento vigente

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16-7-2021**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela

Deliberação 148/2016 e à vista do SEDUC-PRC-2021/30910, designa os Supervisores de Ensino: Benedito Flávio de Carvalho – RG 17.730.715/SP e Walkyria Tolentino de Moura Pinto – RG 16.644.556-3/SP, para sem prejuízo das funções que exercem nesta unidade comporem a Comissão, que procederá análise da documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização para utilização de prédio contíguo do Estabelecimento de Ensino – Colégio Inspire, mantido pela Primeira Igreja Batista de São José dos Campos, CNPJ 18.873.178/0001-02, situado na Rodovia Presidente Dutra, Km 145, Vila Tatetuba, CEP 12.220-611, São José dos Campos, São Paulo.
(Publicada novamente por conter incorreções)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
A Dirigente Regional de Ensino – Região de São Vicente, de acordo com o Decreto 64.881, de 22/03/2020 e nos termos do Parecer CEE 109/2020, de 15/04/2010 e do Documento Orientador - Possibilidade de Realização de Estágio Remoto de 28/08/2020, expedo a presente portaria:
Artigo 1º - Fica autorizada a realização do Estágio Supervisionado Remoto da aluna Jaqueline de Andrade Pereira, RG: 44.874.881-2, do curso de licenciatura em Ciências Biológicas da UNESP – Universidade Estadual Paulista, Câmpus do Litoral Paulista na EE Luiz D'Áurea, em São Vicente – SP.
Artigo 2º - O responsável pelo Estabelecimento de Ensino deve acompanhar, verificar, consultar e emitir Parecer das horas de estágio realizadas, adequando às normas que foram baixadas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 11.788, conforme os documentos e registros elaborados pela Unidade Escolar.
Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA**DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 16-07-2021.**

Interessado: E.E. Profª Julia Rios Athayde/ PROCESSO SEDUC-PRC-2021/29101
Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/ MEC/PDDE – Educação básica/2020
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes a Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábeis dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÁ
DESPACHOS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Despacho Dirigente Regional de Ensino de 16/07/2021
Analisados os autos - Processo SEDUC-PRC-2021/25491 - considerando o Relatório Circunstanciado, que acolho e adoto como razões de decidir e, nos termos do Decreto nº 58.140 de 15 de junho de 2012, para fins de publicação no DOE, DETERMINA A EXTINÇÃO CONTRATUAL A PARTIR DE 08/07/2021 do contrato de trabalho temporário da Senhora Jane Ferronato, RG: 28.233.349-6, junto à Diretoria de Ensino - Região de Tupá, com fulcro no Decreto nº 54.682/09, Decreto nº 58.140/2012 e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar 1093/09.

Saúde**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despacho G.S. nº 2.762/2021, em 14/07/2021
Processo: SES-PRC-2021/20809
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Assunto:Convocação Pública para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá.
Ciente de todo o protocoloado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 77, de 12 de maio de 2021.
Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.
Considerando que duas Organizações Sociais de Saúde, a saber, Fundação do ABC e o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM; entidades previamente qualificadas como Organização Social de Saúde - OSS manifestaram se como interessadas.
Apenas a entidade Fundação do ABC apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;
Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação do ABC atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São Paulo (DRS I), que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta.
DECLARO que a OSS Fundação do ABC será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá, mediante ao Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.

Em: 16/07/2021
Processo nº: SES-PRC-2021/22485
Interessado: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos.
Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos.
Despacho SES/GS-3.925/2021
Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos, sendo que a Organização Social SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 83, de 26 de maio de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 3.316.600,00 (três milhões, trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais), referente ao exercício de 2021, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no CMRLM São José dos Campos, às folhas retro do presente processo, AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da

gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE**GABINETE DO COORDENADOR****INSTITUTO DE SAÚDE**

Portaria IS - 04, de 16/07/2021
Dispõe sobre designação de Responsável Técnica pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde.
A Diretora do Instituto de Saúde, considerando:
O Decreto 56.569/2010 que criou os Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs, no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo - ICTESPs das Secretarias de Estado, que especifica e dá providências correlatas;
A Resolução SS-53/2012 que instituiu um Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT em cada Instituição Científica e Tecnológica de São Paulo – ICTESP, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
Resolve:
Artigo 1º - Designar, nos termos do artigo 6º da Resolução SS-53/2012, Fotini dos Santos Toscas para exercer a função de Responsável Técnico, com as atribuições previstas no artigo 9º da citada Resolução.
Artigo 2º - O Responsável Técnico pelo NIT do Instituto de Saúde desenvolverá as atribuições, sem prejuízo do desempenho de suas atividades e da jornada de trabalho.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IS - 1, de 7-3-2014

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação do DOE de 23/03/2021
A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos e da Comissão de Implantação do Projeto de Voluntários Acadêmicos da Área das Ciências da Saúde, instituída pela Portaria CRH-9, de 24/03/2021, publicada no D.O. de 25/03/2021, no âmbito das suas atribuições e considerando a Resolução SS-104, de 12 publicada em D.O.E. de 14/07/2021, RETIFICA o edital CPPRS/CRH nº 001/2021, publicado no D.O.E. de 23/03/2021 (Seção I, pág. 61), de modo que leia-se o trecho abaixo como segue e não constou:

2. Das atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários
2.1. O voluntário Acadêmico da Área das Ciências da Saúde prestará as atividades complementares diversificadas e rotineiras de apoio em diversas áreas da saúde, no âmbito das ações adotadas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid -19), a seguir discriminadas:
2.1.1. ANÁLISES CLÍNICAS: Apoio ao biólogo, biomédico, farmacêutico ou farmacêutico-bioquímico da unidade, cujo trabalho consiste em executar atividades laboratoriais relacionadas à análise de amostras biológicas;
2.1.2. ASSISTÊNCIA SOCIAL: Apoio ao assistente social da unidade, cujo trabalho consiste no exercício de atividades pertinentes ao serviço social com indivíduos, grupos ou comunidades;
2.1.3. ENFERMAGEM: Apoio ao enfermeiro da unidade, cujo trabalho consiste em prestar assistência ao paciente e/ou planejar, organizar, coordenar, supervisionar, implantar, executar e avaliar as atividades de Vigilância em Saúde;
2.1.4. FARMÁCIA: Apoio ao farmacêutico da unidade, cujo trabalho consiste em oferecer suporte na manipulação, análise de drogas e produtos farmacêuticos em geral;
2.1.5. FISIOTERAPIA: Apoio ao fisioterapeuta da unidade, cujo trabalho consiste em complementar tratamento médico, através de fisioterapia motora e respiratória adequada aos pacientes;
2.1.6. FONOAUDIOLOGIA: Apoio ao fonoaudiólogo da unidade, cujo trabalho consiste no diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de pacientes com disfunção de fonação e audição;
2.1.7. MEDICINA: Apoio ao médico da unidade de acordo com cada especialidade, cujo trabalho consiste em efetuar assistência médica ao paciente, em diversos tipos de enfermidades e/ou em atividades relacionadas à Vigilância em Saúde;

2.1.8. NUTRIÇÃO: Apoio ao nutricionista da unidade, cujo trabalho consiste em realizar atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição visando à promoção, preservação e recuperação da saúde do paciente;
2.1.9. PSICOLOGIA: Apoio ao psicólogo da unidade, cujo trabalho consiste em estudar a estrutura psíquica e os mecanismos de comportamento dos pacientes, desempenhando tarefas relacionadas ao suporte emocional;
2.1.10. TERAPIA OCUPACIONAL: Apoio ao terapeuta ocupacional da unidade, cujo trabalho consiste em executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de recuperar a capacidade mental de pacientes;
2.1.11. TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Apoio ao técnico de enfermagem da unidade, cujo trabalho consiste em executar tarefas auxiliares de nível médio técnico prestando assistência ao paciente e/ou às equipes no planejamento, organização, coordenação, supervisão, implantação, execução e avaliação das atividades de Vigilância em Saúde;
2.1.12. TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Apoio ao técnico de laboratório da unidade, cujo trabalho consiste em executar tarefas técnicas laboratoriais realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias.
2.1.13. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Apoio ao técnico de radiologia da unidade, cujo trabalho consiste na operação de aparelhos de radiografia convencional, radioscopia, mamografia, arco cirúrgico e tomografia.

[...]
4. Dos critérios de cadastro
4.1. Poderão se cadastrar voluntários Acadêmico da Área das Ciências da Saúde de ambos os sexos, entre 18 e 59 anos de idade, formados ou estudantes de curso de ensino superior ou profissionalizante da área da saúde das seguintes áreas: (i) Assistência Social; (ii) Biologia; (iii) Biomedicina; (iv) Enfermagem; (v) Farmácia; (vi) Farmácia-Bioquímica (vii) Fisioterapia; (viii) Fonoaudiologia; (ix) Medicina; (x) Nutrição; (xi) Psicologia; (xii) Terapia Ocupacional; (xiii) Técnico de Enfermagem; (xiv) Técnico de Laboratório; (xv) Técnico em Radiologia, que tenha sido vacinado contra a Covid -19, que se autodeclarem em boas condições de saúde e tenham interesse e disponibilidade de ações junto às unidades da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES/SP.
[...]
Permanecendo inalteradas as demais partes não identificadas.
(Edital CPPRS/CRH nº 007/2021)

1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Processo: 001/0001/000.028/2016 - SPDOC Nº 1775813/18
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral da Administração
Contratada: GAMBOA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRI-MONIAL EIRELLI - EPP.